CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

PROJETO DE LEI Nº 316/2022

"Institui o Programa Municipal de Oportunidade e Inclusão para Pessoa com Deficiência ou Reabilitado no Município de Natal."

PARECER

A princípio, se observa que o projeto de lei tramitou na Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, na Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização e na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Mulheres, Idosos, Trabalho e Igualdade, onde obteve as devidas aprovações.

Assim, tratando-se de proposta visando implementar o Programa Municipal de Oportunidade e Inclusão para Pessoa com Deficiência ou Reabilitado no Município de Natal, entendemos como relevante para proporcionar maior acessibilidade e informação a população, bem como assegurar o exercício pleno dos direitos da pessoa com deficiência, proporcionando maiores oportunidades, além de inclusão social.

Dessarte, a proposta tem significativo mérito, uma vez que esses direitos, além de possuírem um caráter protetivo, preservam a qualidade de vida da população e possibilitam que essas pessoas exerçam a sua cidadania.

Essas características solidificam a necessidade de uma regulamentação prática e efetiva, de modo a cooperar para os direitos dos deficientes e valorização dessa parcela da população.

Portanto, **firmamos posicionamento favorável à aprovação do PL nº 316/2022.**

Sala das Comissões, em 03 de abril de 2023.

Julia Arruda
RELATORA